



PARECER

Eu, Jean Carlos da Silva Vieira, CRC 80468, sou de parecer de que as contas do Conselho Regional de Desenvolvimento Paranhana Encosta da Serra referentes ao Termo de Colaboração n.º 1043/2017, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, estão de acordo com os princípios geralmente aceitos e conforme o disposto nas Instruções da Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE, representando adequadamente os desembolsos efetivados.

Taquara, 31 de agosto de 2017

Jean Carlos da Silva Vieira
CRC 80468